



ORIENTAÇÕES LITÚRGICAS

PARA AS CELEBRAÇÕES DO TEMPO DO ADVENTO 2025

NA ARQUIDIOCESE DE MONTES CLAROS

Queridos membros da Pastoral Litúrgica e estimado músicos de nossas paróquias e comunidades,
A paz do Senhor esteja convosco!

Aproxima-se o 1º Domingo do Advento, cuja celebração marca o início do novo Ano Litúrgico – **Ano Litúrgico A** – Evangelho de São Mateus. Com características específicas, pelo Advento celebramos a **expectativa-memória** da primeira vinda, humilde, do Salvador, no ventre de Maria, e a **expectativa-súplica** da última vinda, gloriosa, de Cristo, Senhor da história e Juiz universal. A própria liturgia recorda-nos que nesse tempo preparamo-nos com uma piedosa e alegre expectativa para recordar a dupla vinda de Cristo, no Prefácio do Advento I (MISSAL ROMANO, 2023, p. 451): *“Revestido da nossa fragilidade, **ele veio a primeira vez** para realizar seu eterno plano de amor e abrir-nos o caminho da salvação. Revestido de sua glória, **ele virá uma segunda vez** para conceder-nos em plenitude os dons prometidos que hoje vigilantes esperamos”*.

Para uma vivência autêntica da espiritualidade deste Tempo, indicamos algumas orientações preparadas por nosso **Secretariado Arquidiocesano para a Liturgia**, por meio da **Comissão Arquidiocesana de Liturgia (CAL)** e da **Comissão de Música Sacra e Canto Pastoral**, que visam auxiliar nossas comunidades na preparação do Tempo do Advento a partir da própria Liturgia, uma vez que *“A melhor catequese sobre a Eucaristia é a própria Eucaristia bem celebrada”* (SCa, n. 64).

Pedimos portanto, atenção ao que se segue:

- a) O Tempo do Advento começa com as I Vésperas do domingo (29.11. 2025) e termina antes das I Vésperas do Natal do Senhor (manhã do dia 24.12.2025).
- b) No Tempo do Advento o **espaço celebrativo deve ser sóbrio, discreto e revelador do Mistério**. Embora neste tempo se possa ornamentar o espaço celebrativo com flores com moderação tal que convenha à índole desse tempo, indicamos que – em especial na Solenidade da Imaculada Conceição – a ornamentação não antecipe a alegria do Natal do Senhor (IGMR, n. 305; cf. *Diretório da Liturgia e da Organização da Igreja no Brasil*, n. 1, p. 181).
- c) É de fundamental importância deixar que o Advento seja Advento e não Natal. Para isso, deve-se **evitar** os enfeites luminosos, pisca-piscas, festões, bolas coloridas, brilhos etc. Cuidado para não introduzir na igreja (templo) sinais que evocam consumismo (aparência de shopping centers). Enfeitar a igreja para o Natal às vésperas da grande festa acentua bem a passagem, a chegada do Esperado com tanta expectativa!
- d) Na **celebração do matrimônio**, seja dentro ou fora da Missa, dá-se sempre a bênção nupcial; mas orientem-se os esposos a se absterem de pompa demasiada (cf. *Diretório da Liturgia e da Organização da Igreja no Brasil*, n. 2, p. 181).
- e) O Diretório da Liturgia indica o roxo como **cor litúrgica** deste tempo, presente nos paramentos dos ministros ordenados, mas o sentido não é o penitencial da quaresma. De modo especial no terceiro domingo – **GAUDETE** – domingo da alegria, preferência pode ser dada a cor róseo (rosa) (cf. CB, n. 236). Recorda-se que a toalha do altar **será sempre de cor branca** (cf. IGMR, n. 304).
- f) “A **coroa do Advento**, com o progressivo acender das quatro velas, domingo após domingo, até a solenidade do Natal, é memória das várias etapas da história da salvação antes de Cristo e símbolo

da luz profética que, pouco a pouco, iluminava a noite da espera expectante até o nascimento do Sol da justiça (cf. Mt 3,20; Lc 1,78)” (*Diretório sobre a piedade popular e a Liturgia*, n. 98, p. 87, grifo nosso). A coroa do Advento é feita com **ramos verdes naturais** – cipreste, ruscus ou outras folhagens (esperança, brotos, novo que vem surgindo), de forma **circular** (aliança, realeza de Cristo, coroa dos eleitos, eternidade, *parusia*), com as **quatro velas** (não há normas específicas para cores das velas, logo preferencialmente todas de cor branca/amarela como as velas utilizadas no altar ou três velas de cor roxa e uma vela de cor rosa) que se acendem gradativamente nas quatro semanas do Advento (no primeiro domingo, uma; no segundo, duas; no terceiro, três; e no quarto, todas), com um rito apropriado, de preferência antes da celebração ou após a saudação presidencial, retomando o costume judaico de celebrar a vinda da luz à humanidade. Esta prática, expressa nossa prontidão e abertura ao Senhor, que vem e quer nos encontrar acordados e com nossas lâmpadas acesas. Reafirmamos que a coroa do Advento **deve ser de material natural** (não de festão ou outro material artificial), sem enfeites de bolas natalinas e colocada **ao lado do altar** (nunca em cima) ou **ao lado da Mesa da Palavra**.

- g) Em anexo, encaminhamos um **Rito** apropriado **para a bênção da Coroa do Advento** a qual será realizada no início da primeira celebração do I Domingo do Advento nas comunidades e outras orientações mais relevantes quanto à Coroa do Advento. Relembrando que nas comunidades onde se celebram mais de uma Celebração Eucarística no dia (ou na véspera) a bênção da Coroa e o acendimento das velas sejam feitos apenas na primeira celebração do dia. Nas demais, basta acender as velas no momento em que são acesas as velas do Altar.
- h) No dia 08 de dezembro, celebra-se a Solenidade da Imaculada Conceição da Bem-Aventurada Virgem Maria, memória que está intimamente ligada com o Tempo do Advento e que é profundamente estimada por nosso povo. Para tanto, recordamos que no Brasil não é permitido o uso de paramentos na **cor azul**.
- i) Os cantos e as músicas possuem papel importante no Tempo do Advento, neste tempo sublime a música se apresenta como condutora dos fiéis ao grande mistério da Encarnação. Toda a liturgia apontará para a mesma direção. Neste íterim se reafirma a função primeira da música litúrgica: “a glorificação de Deus e a santificação e edificação do homem” (*Sacrosanctum Concilium*, n. 112). Com o intuito de contribuir para uma profunda e fecunda experiência desse tempo litúrgico, a **Comissão de Música Sacra e Canto Pastoral da Arquidiocese de Montes Claros**, preparou um repertório litúrgico com o objetivo de subsidiar as nossas comunidades, cujos cantos deste fascículo, foram levados em conta os critérios a seguir:
- j) Os músicos estejam atentos para não deixar escapar aquilo que é próprio deste tempo, ou seja, o silêncio e a espera confiante. A execução musical deve corresponder a essa espiritualidade litúrgica. Portanto, **evitem-se instrumentos de percussão** para não adiantar as alegrias da Solenidade do Natal do Senhor.
- k) No que diz respeito ao **Canto Processional de Entrada e Comunhão**, a Instrução Geral sobre o Missal Romano (IGMR), n. 48 orienta: “Pode-se usar a antífona com o seu salmo, do Gradual Romano ou do Gradual Simples ou então outro canto condizente com a ação sagrada e com a índole do dia ou do tempo, cujo texto tenha sido aprovado pela conferência dos Bispos”. Observando fielmente essa orientação da Igreja foram selecionados entre o rico repertório para o Tempo do Advento opções do Gradual Simples, do Gradual Romano e canções extraídas do Hinário da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).
- l) **Salmo Responsorial:** Nos diz a IGMR, n.61: “A primeira leitura segue-se o Salmo Responsorial que é parte integrante da Liturgia da Palavra, constituindo-se em grande importância litúrgica e pastoral, por favorecer a meditação da Palavra de Deus. O Salmo Responsorial corresponda a cada leitura e normalmente seja tomado do Lecionário”. Neste ponto, oferece-se aos nossos salmistas uma

pequena coletânea de Melodias de Salmos Responsoriais para todos os Domingos do Tempo do Advento, preservando a Tradição do Canto Gregoriano por sua sobriedade e íntima ligação espiritual com o referido tempo.

- m) Quanto ao canto de **Aclamação ao Evangelho**, o n. 62 da IGMR, orienta: “Após a leitura que antecede imediatamente o Evangelho, canta-se o Aleluia ou outro canto estabelecido pelas rubricas, conforme exigir o tempo litúrgico. Tal aclamação constitui um rito ou ação por si mesma, através do qual a assembleia dos fiéis acolhe o Senhor que lhe vai falar no Evangelho, saúda-o e professa sua fé pelo canto (...). O Aleluia é cantado em todo o tempo, exceto na Quaresma. Os versículos são tomados do Lecionário ou do Gradual”. Procurando facilitar o aprendizado e a execução musical, ofereceremos apenas uma opção de melodia para a aclamação ao Evangelho, na partitura encontramos vozes para Coro Polifônico e também para ser cantado em uníssono. Os versículos foram tomados do Lecionário Dominical.
- n) Para o momento da **Preparação das Oferendas** a IGMR afirma: “As normas relativas ao modo de cantar são as mesmas que para o canto de entrada” (cf. n. 48). Levando em consideração essa orientação, procuramos selecionar músicas extraídas do Gradual Romano e cantos do Hinário para o Tempo do Advento da CNBB.
- o) Finalizando o fascículo apresenta-se a **antífona Mariana Alma Redemptoris Mater**, deste modo restaura-se a veneranda e antiga Tradição do canto das Antífonas Marianas. Apresentamos a partitura gregoriana e composições aprovadas pela CNBB, que tem por idioma o vernáculo (português).
- p) O repertório litúrgico com a coletânea de cantos com os respectivos *links* poderão ser acessados no site da Arquidiocese de Montes Claros, disponibilizado pela Assessoria de Comunicação, favorecendo aos músicos observar elementos de interpretação de cada canto.
- q) A **Comissão de Música Sacra e Canto Pastoral** poderá ser contatada para quaisquer dúvidas e esclarecimentos enviadas pelo **e-mail**: musicasacra@arquimoc.org ou pelo **Instagram**: @musica.arquimoc.

Sigamos, movidos por Cristo, esperança que habita entre nós e cujo anúncio fazemos por meio da liturgia em seus diversos aspectos. Rogamos à Santíssima Virgem Imaculada e seu amado esposo, São José, que continuem a interceder por todos nós.

Montes Claros, 25 de novembro de 2025

Ano Jubilar Peregrinos de Esperança

Memória de Santa Catarina de Alexandria, virgem e mártir.

Pe. André Cardoso Duarte

Assessor Eclesiástico da Comissão Arq. de Liturgia - CAL

Padre Waldelir Soares Araújo

*Coordenador da Comissão Arquidiocesana
de Música Sacra e Canto Pastoral*

Pe. Cleydson Rafael Nery Rodrigues

Coordenador do Secretariado para a Liturgia

✠ José Carlos de Souza Campos

Arcebispo Metropolitano